



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA CBMRS N.º 005/2016**

(publicado no DOE n.º 224, de 25 de novembro de 2016)

Instituí a Certidão de situação cadastral de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI/Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PSPCI e dá outras providências.

O COMANDANTE DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Certidão de situação cadastral de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI, ou Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PSPCI, conforme modelo do anexo “B”, que se destina a dar conhecimento da situação processual do Plano protocolado no CBMRS no momento da emissão da Certidão.

**Parágrafo único** – A Certidão de situação cadastral de PPCI/PSPCI será empregada como fundamentação para a solicitação de prorrogação da licença e/ou autorização precária e provisória junto a Prefeitura Municipal, nos termos do § 4º do Art. 5º da Lei Complementar n.º 14.924, de 22 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - A Certidão de situação cadastral de PPCI/PSPCI deverá ser requerida pelo proprietário, responsável pelo uso da edificação ou área de risco de incêndio ou responsável técnico identificado no PPCI/PSPCI protocolado no CBMRS.

**Art. 3º** - O proprietário ou responsável pelo uso da edificação ou área de risco de incêndio interessado em obter a Certidão de situação cadastral de PPCI/PSPCI, deverá dirigir-se a Assessoria de Análises Técnicas – AAT, ou a Seção de Prevenção de Incêndio – SPI, do CBMRS onde o PPCI/PSPCI encontra-se protocolado, munido do Requerimento de situação cadastral de PPCI/PSPCI, conforme modelo do anexo “A”, devidamente preenchido, e do comprovante de pagamento da taxa, da original ou cópia autenticada, conforme Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 05 - Taxas.

**§ 1º** – Ao receber o Requerimento de situação cadastral de PPCI/PSPCI, o protocolista do CBMRS verificará se as informações estão devidamente preenchidas, conforme o PPCI/PSPCI cadastrado junto ao CBMRS, e se a taxa de emissão da certidão encontra-se quitada.

**§ 2º** – Os Requerimentos de situação cadastral de PPCI/PSPCI que atenderem o disposto no § 1º do Art. 3º desta Portaria, obterão a Certidão de situação cadastral de PPCI/PSPCI no ato do protocolo.

**Art. 4º** – O Requerimento de situação cadastral de PPCI/PSPCI, o comprovante de quitação da taxa e a uma via da Certidão de situação cadastral de PPCI/PSPCI deverão ser anexados ao PPCI/PSPCI que encontra-se de posse do CBMRS.

**Art. 5º** – Os procedimentos previstos nesta Portaria poderão sofrer adequações para a tramitação eletrônica via Sistema de Serviços de Bombeiro, Módulo Segurança Contra Incêndio – SISBOM-MSCI.

**Art. 6º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Quartel em Porto Alegre, RS, 22 de novembro de 2016*

**ADRIANO KRUKOSKI FERREIRA – Cel QOEM**  
Comandante do CCB

**ANEXO A****PPCI/PSPCI**Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul  
Encaminhado a V.S.<sup>a</sup>, o Requerimento de situação cadastral de PPCI/PSPCI**N.º** \_\_\_\_\_**REQUERIMENTO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE PPCI/PSPCI****1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

**3. DOCUMENTOS JUNTADOS AO REQUERIMENTO** *(para preenchimento do CBMRS)* Comprovante de pagamento da taxa de emissão de Certidão

Observações:

**4. REQUERIMENTO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

Através deste requerimento, solicito a emissão da Certidão de situação cadastral do PPCI/PSPCI da edificação ou área de risco de incêndio identificada no Capítulo 1.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proprietário e/ou responsável pelo uso  
da edificação ou área de risco de incêndio

**ANEXO B**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL          SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA          CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL          Xº BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR          Xº CiaBM – Xº PelBM</p>
--	--

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL - PPCI/PSPCI N.º \_\_\_\_\_**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que a edificação ou área de risco de incêndio de:

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Ocupação: \_\_\_\_\_

Classificação quanto à carga de incêndio \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_

Altura descendente: \_\_\_\_\_ Altura ascendente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Possui Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI/Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PSPCI protocolado junto ao Corpo de Bombeiros Militar da cidade de \_\_\_\_\_ e encontra-se na seguinte situação:

<input type="checkbox"/> Aguardando Análise do CBMRS	<input type="checkbox"/> Aguardando reanálise do CBMRS
<input type="checkbox"/> PPCI/PSPCI com Notificação de Correção de Análise expedida pelo CBMRS. A cargo do proprietário/responsável técnico, aguardando protocolo de reanálise.	
<input type="checkbox"/> PPCI/PSPCI aprovado, aguardando solicitação de vistoria	
<input type="checkbox"/> Aguardando vistoria do CBMRS	<input type="checkbox"/> Aguardando revistoria do CBMRS
<input type="checkbox"/> Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio válido até ____/____/____	
<input type="checkbox"/> Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio vencido.	
<input type="checkbox"/> Outro ( <i>especificar</i> ): _____	

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME DO PROTOCOLISTA – Graduação  
Protocolista

**OBSERVAÇÃO: Esta Certidão de situação cadastral de PPCI/PSPCI não substituí o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI.**

*“O Incêndio ocorre onde a prevenção falha.”*